



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 703/2008, 23 de maio de 2008.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CAMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 42.141,90 (quarenta e dois mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos), para a inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cult., Esp. Recr. e Lazer

08.30 - Depto. de Esportes e Lazer

2781200091.065000 – Constr. reforma q. poliesportivas

4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações – 03000 ..... R\$ 42.141,90

**TOTAL ..... R\$ 42.141,90**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 03000 – Rec. livres – Ex. Ant. .... R\$ 42.141,90

**TOTAL ..... R\$ 42.141,90**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de maio de 2008.

  
**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal

